



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 18, de 19 de março de 2015

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o artigo 4º da Lei "R" nº 10, de 17.03.2015, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 01.03.2015, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13.08.2007 e suas posteriores alterações, consoante valores atuais.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 01.03.2015, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis nºs 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, 2.131 e 2.138 ambas de 2013, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de março de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

Publicação:


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.214, de 20.03.2015, pás. 13 a 15.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NUMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 8.414,04	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 3.646,70	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 3.646,70	19
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				21
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em informática)	Período Integral	R\$ 3.776,72 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 3.776,72 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 3.776,72 (NS-IV)	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 6.151,88 (NS-VI)	02
Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 6.151,88 (NS-VI)	02
Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 6.151,88 (NS-VI)	01
Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.342,34 (NFM-II)	01
Oficial Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 3.776,72 (NS-IV)	01
Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 1.713,20 (NFM-III)	09
Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.342,34 (NFM-II)	02
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				27
TOTAL DE CARGOS				48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)
(cargos de provimento efetivo)
(março de 2015)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.051,76	1.104,34	1.159,56	1.217,54	1.278,42
NFM-II	1.342,34	1.409,45	1.479,93	1.553,92	1.631,62
NFM-III	1.713,20	1.798,86	1.888,80	1.983,24	2.082,40
NFM-IV	2.186,52	2.295,85	2.410,64	2.531,17	2.657,73
NFM-V	2.790,62	2.930,15	3.076,66	3.230,49	3.392,02
NFM-VI	3.561,62	3.739,70	3.926,68	4.123,02	4.329,17
NFM-VII	4.545,63	4.772,91	5.011,55	5.262,13	5.525,24
NFM-VIII	5.801,50	6.091,57	6.396,15	6.715,96	7.051,76
NFM-IX	7.404,35	7.774,56	8.163,29	8.571,46	9.000,03
NFM-X	9.450,03	9.922,53	10.418,66	10.939,59	11.486,57
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.816,67	1.907,50	2.002,88	2.103,02	2.208,17
NS-II	2.318,58	2.434,51	2.556,23	2.684,05	2.818,25
NS-III	2.959,16	3.107,12	3.262,48	3.425,60	3.596,88
NS-IV	3.776,72	3.965,56	4.163,84	4.372,03	4.590,63
NS-V	4.820,16	5.061,17	5.314,23	5.579,94	5.858,94
NS-VI	6.151,88	6.459,48	6.782,45	7.121,57	7.477,65
NS-VII	7.851,54	8.244,11	8.656,32	9.089,13	9.543,59
NS-VIII	10.020,77	10.521,81	11.047,90	11.600,29	12.180,31
NS-IX	12.789,32	13.428,79	14.100,23	14.805,24	15.545,50
NS-X	16.322,78	17.138,92	17.995,86	18.895,66	19.840,44

Cargos em comissão

CC-1 8.414,04

CC-2 3.646,70

ATO 018/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

